

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO- CNJ - Nº 3

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 78, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga o prazo da Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo SEI nº 06549/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso das atribuições legais e regimentais, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/1990, no inciso XV do art. 6º do Regimento Interno do CNJ e no que consta no Processo Administrativo SEI nº 06549/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da sindicância cuja finalidade é a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo SEI nº 06549/2020, a contar do dia 14 de março de 2021, por trinta dias, para conclusão dos trabalhos, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão.

Ministro LUIZ FUX

ATOS DO DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRETORIA-GERAL Nº 73, DE 9 DE MARÇO DE 2021

Altera a Instrução Normativa CNJ nº 74, de 19 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no disposto na alínea "b", inciso XI, art. 3º, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, no inciso I, art. 23, da Instrução Normativa CNJ nº 74/2019, bem como considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 01742/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do artigo 7º da Instrução Normativa nº 74, de 19 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 7º ...

I - ...

a) estejam no primeiro ano do estágio probatório; (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa nº 74, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

JOHANESS ECK

DIVERSOS

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2021

MESES	FERIADOS NACIONAIS (Portaria MINISTERIO DA ECONOMIA nº 430, de 30/12/2020, Portaria SG n. 17 de 28/01/2021)	PONTOS FACULTATIVOS (Portaria MINISTERIO DA ECONOMIA nº 430, de 30/12/2020, Portaria SG n. 17 de 28/01/2021)	FERIADOS FORENSES (Lei nº 5.010/66; Lei nº 6.741/79; Decreto-lei nº 8.292/45 e Portaria GP nº 248 de 13/11/2020, Portaria SG n. 17 de 28/01/2021)
JANEIRO	1º - Confraternização Universal		2 a 6 – Recesso Forense
FEVEREIRO		15 e 16 – Carnaval	15 e 16 - carnaval
MARÇO			31 – semana santa
ABRIL	2 – Paixão de Cristo 21 - Tiradentes		1 e 2– Semana Santa